



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 98, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e conforme Determinação Judicial Processo n.º 1000072-89.2019.8.26.0620, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 018/2019.

RESOLVE:


Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de agosto de 2019, o cargo de Guarda Vigia, ocupado pelo Servidor Público Municipal **Daniel Rolim de Souza, RG. 23.918.159-1**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de agosto de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 22 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 27/2019

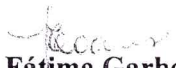
Taquarituba, 17 de Julho de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,


Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Daniel Rolim de Souza**, funcionário público municipal no cargo de **Guarda-Vigia** cuja aposentadoria por **Invalidez** será restabelecida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Agosto de 2019, por determinação Judicial Processo nº.1000072-89.2019.8.26.0620**, através do Ato de Concessão de Benefícios **Nº.018/2019**

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

RG: 23.918.159-1

PREFEITURA MUNIC. TAQUARITUBA	
PROTOCOLO Nº	1938
DATA	22/07/2019
HORÁRIO	14:53
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	